

ATA DA 25ª Sessão Ordinária, realizada aos 02 de agosto de 2016. Presidente: **DÉCIO DA ROCHA CARVALHO**; 1º Secretário: **PEDRO TADEU STRINGUETTI**. 2º Secretário: **JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **CARLOS ALBERTO SARTORI, CARLOS APARECIDO JAMARINO, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, DÉCIO DA ROCHA CARVALHO, JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA, JULIANO FELICIANO, MARCOS PAULO DA SILVA, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA, PEDRO TADEU STRINGUETTI e RAFAEL DONIZETE LOPES**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Como primeiro orador inscrito, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Boa noite a todos. Continuei vindo a esta Casa de Leis mesmo durante o recesso. A população sempre está cobrando. Alguns funcionários da Secretaria de Educação também estavam em recesso. Isso prejudica muitos pais de alunos. Já solicitei o revezamento de funcionários. É uma forma de não afetar o atendimento. Outra situação é que a Secretaria de Educação fecha as portas na hora do almoço. Muitos cidadãos conseguem resolver seus problemas somente em horário de almoço. Esse tipo de problema não pode acontecer. Dá para entender que essa administração não liga para o bem estar da população itapireense. Nesse meio tempo algumas mães perderam o dia de serviço e acabaram recebendo as portas na cara. Naquele dia nenhum funcionário da Secretaria estava à disposição. Fica essa sugestão para a Flávia Rossi. Ela deve rever a situação. A Secretária deve saber de todas as informações da pasta. Outro assunto está relacionado aos recapeamentos de nossa cidade. Algumas vias que já foram recapeadas estão com problemas. Qual é a qualidade do material usado no recapeamento? A administração deve analisar o que está acontecendo. A empresa responsável deve ser notificada. A população não pode ser prejudicada. Outro assunto é com referência ao cronograma de retirada de entulho. O bairro Jardim Raquel ainda não foi contemplado. Muitos entulhos estão em vias públicas. Peço para que o setor competente verifique a situação. Quanto ao recesso parlamentar, acredito que não serve para ajudar a população. Os vereadores acabam ficando ausentes por duas semanas. Muitos pedidos poderiam entrar nesta Casa, mas acabam parados devido ao recesso parlamentar. Obrigado.” Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente declara-o encerrado e passa ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Vereador **JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. 1º) Em discussão e votação a **Ata da 24ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **12 de Julho de 2016**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. Em seguida o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos aos Projetos de Lei. 2º) **Projeto de Lei nº. 0044/2016**.- Em que o Sr. Carlos Alberto Sartori, Décio da Rocha Carvalho e Maurício Cassimiro de Lima submetem à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Excepciona desdobros e desmembramentos em condições e prazos que menciona. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da

Rocha Carvalho – Presidente. 3º) **Projeto de Lei nº. 0045/2016.**- Em que o Sr. Décio Da Rocha Carvalho submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que “Denomina via pública e o prolongamento da Rua José Jercoles Modonezzi”
DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Projetos Lei passamos aos Votos de Pesares, Requerimentos e Indicações. Instante que o Vereador Décio da Rocha Carvalho requer e a Casa aprova por unanimidade, para que sejam lidas somente as ementas dos requerimentos e indicações, salvo aqueles que o Vereador solicitar na íntegra. 4º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00264/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Reinaldo Nogueira de Freitas. Aatoria. Carlos Aparecido Jamarino. Rafael Donizete Lopes. Carlos Alberto Sartori **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 5º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00265/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Luís Antônio Daminhão dos Reis. Aatoria. Carlos Aparecido Jamarino. Carlos Alberto Sartori **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 6º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00266/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Jovem José Maria Bueno Júnior. Aatoria. Carlos Aparecido Jamarino. Carlos Alberto Sartori. Rafael Donizete Lopes. Maurício Cassimiro de Lima **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 7º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00267/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Dóris Cruz Greco Sartori. Aatoria. Rafael Donizete Lopes. Carlos Alberto Sartori **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 8º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00268/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Nelson Avancini. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 9º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00269/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Lauro Apolinário. Aatoria. Décio Da Rocha Carvalho. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 10º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00270/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Josefina Maria de Jesus. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 11º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00271/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Ana Bueno. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 12º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00272/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Elisa Arigoni Puggina. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 13º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00273/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Leontina Pereira da Silva. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos

02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 14º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00274/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Ribeiro Luiz. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 15º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00275/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Cezino Bernardino, pastor Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora. Aatoria. Joilson Batista Militão da Silva. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES:** “Gostaria de me solidarizar com a todos os 12 votos de pesar, mas em especial a um jovem que perdemos no último sábado. O Júnior Bueno era ciclista e uma pessoa muito querida nesta cidade. O companheiro Carlão disse que o Júnior fazia parte da TUP e era muito querido. Ficam as lamentações em relação as circunstâncias da morte. Infelizmente, de forma trágica, ele acabou perdendo a vida devido a um acidente de trânsito. Deixo minhas homenagens ao Júnior Bueno. Obrigado.” A seguir, seguindo o que dispõe o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 77 e parágrafo 8º, o Sr. Presidente procede homenagem póstuma guardando um minuto de silêncio referentes aos votos de pesares lidos acima. A seguir, o Sr. Presidente passa de imediato aos Requerimentos. 16º) **Requerimento nº. 00247/2016.**- Voto de Congratulação com a diretoria e funcionários da empresa Lowell Cosméticos, pela comemoração de 25 anos de atividade no município. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 17º) **Requerimento nº. 00248/2016.**- Voto de Congratulação com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) em nome de seu presidente, José Armando Mantuam, pela conquista do selo de qualidade ISO 9001. Aatoria. Bancada Oposição. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES:** “Boa noite a todos. Nesse momento estamos fazendo um requerimento de forma democrática. Ele deve ser extensivo ao presidente, Sr. José Armando Mantuam, assim como para todos os servidores do SAAE. Devemos lembrar o histórico dos 11 anos da retomada da autarquia. Dessa forma, os vereadores da oposição estarão fazendo uma congratulação a essas pessoas. Essa autarquia é o patrimônio do povo de Itapira. Esperamos que os vereadores da situação façam justiça aos servidores municipais do SAAE. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 248/2016. Rejeitado menos 3 votos dos Vereadores Srs. Marcos Paulo da Silva, Rafael Donizete Lopes e César Augusto da Silva. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA:** “É triste ver os vereadores da base governista rejeitarem a matéria. Em vez de congratular com o administração acabaram rejeitando a matéria. Isso é triste. Estão votando contra os funcionários.” **DESPACHO: REJEITADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 18º) **Requerimento nº. 00249/2016.**- Voto de Congratulação com o ex Prefeito Toninho Bellini, pelos 11 anos da batalha judicial que culminou com a retomada pelo município do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Aatoria. Bancada Oposição. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 249/2016. Rejeitado menos 3 votos dos Vereadores Srs.

Marcos Paulo da Silva, Rafael Donizete Lopes e César Augusto da Silva. **DESPACHO: REJEITADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 19º) **Requerimento nº. 00250/2016.**- Voto de Congratulação com os dirigentes e membros da Igreja Presbiteriana de Itapira, pelos 142 anos de fundação em nossa cidade. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 20º) **Requerimento nº. 00251/2016.**- Voto de Congratulação com a Sra. Angela Maria Storari de Melo, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 08 de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 21º) **Requerimento nº. 00252/2016.**- Voto de Congratulação com a Sra. Adolfina Batista, pelo transcurso de seu 94º aniversário de nascimento celebrado recentemente. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 22º) **Requerimento nº. 00253/2016.**- Voto de Congratulação com a Sra. Neusa Mazzer Saraiva, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 19 de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 23º) **Requerimento nº. 00254/2016.**- Voto de Congratulação com a Sra. Maria Aparecida de Paulo, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 19 de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 24º) **Requerimento nº. 00255/2016.**- Voto de Congratulação com a Prof.^a. Dinah Salles Rocha Monezzi, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 20 de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 25º) **Requerimento nº. 00256/2016.**- Voto de Congratulação com a Sra. Marilze Gattei, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 23 de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 26º) **Requerimento nº. 00257/2016.**- Voto de Congratulação com a Sra. Elisa de Oliveira Caio, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 1º de Agosto. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 27º) **Requerimento nº. 00258/2016.**- Voto de Congratulação com a Sra. Lídia Sargentelli Vieira, pelo transcurso de seu 90º aniversário de nascimento celebrado dia 02 de agosto. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 28º) **Indicação nº. 00172/2016.**- Sugere estudos objetivando a construção de local adequado para prática de atividades físicas no Conjunto Habitacional Funabashi Yoshio. Aatoria. Joilson Batista Militão da Silva. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 29º) **Indicação nº. 00173/2016.**- Sugere ao Sr. Prefeito, estudos visando a elaboração de um

projeto para destinar parte dos recursos arrecadados com multas de trânsito ao Hospital Municipal, Santa Casa e entidades filantrópicas. Aatoria. Carlos Aparecido Jamarino. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 30º) **Indicação nº. 00174/2016.**- Sugere instalação de redutor de velocidade tipo lombada na Rua Anésio Bazani, defronte o numeral 420. Aatoria. Carlos Aparecido Jamarino. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 31º) **Indicação nº. 00175/2016.**- Sugere denominar rua ou praça pública de nossa cidade de Pedro Zanchetta. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 32º) **Indicação nº. 00176/2016.**- Sugere construção de quadra poliesportiva na Praça João Moro, Vila Ilze. Aatoria. Joilson Batista Militão da Silva. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Indicações, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura dos **Ofícios:** 33º) **OAB Itapira:** Convite para a realização da palestra com a advogada Karina Kufa no dia 03 de Agosto, a partir das 19:30 horas, no auditório desta subseção. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 34º) **Prefeitura Municipal de Itapira; Ofício SG-DAO nº 209/2016:** Resposta ao Requerimento nº 209/2016. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 35º) **Prefeitura Municipal de Itapira; Ofício SG-DAO nº 208/2016:** Resposta ao Requerimento nº 208/2016. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 36º) **CPFL Paulista:** Lista de responsabilidades da Prefeitura Municipal de Itapira. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 37º) **Câmara Municipal de Estância Turística de Tupã:** Cópia da Moção nº 142/2016 de autoria do vereador Antonio Alves de Sousa. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 38º) **SAMA Itapira:** Relatório de ocorrências. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 39º) **Samuel Zordan:** Resposta ao Requerimento nº 147/2016. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 40º) **Caixa Federal:** Liberação de Recursos financeiros no valor de R\$ 237.679,74. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 minutos a fim de organizar a pauta da Ordem do Dia. (SUSPENSA). Reiniciada a Sessão, após verificação de "quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA** = 1º) Em única discussão o **Requerimento nº 00153/2016.**- Voto de Congratulação com o músico e cantor Tony Angeli, pela comemoração dos 50 anos de carreira artística celebrada dia 07 de junho. Aatoria: Carlos Alberto Sartori. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 153/2016. Aprovado

por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 2º) Em única discussão o **Requerimento nº 00224/2016**.- Requer oficial o Prefeito Municipal, Sr. José Natalino Paganini, convidando-o a prestar esclarecimentos junto a esta Casa de Leis, a respeito do perdão da dívida de R\$ 1,8 milhão da servidora Cristina Moro. A autoria: Bancada Oposição. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Esse requerimento é relacionado ao perdão de uma dívida. Ela estava sendo condenada a repor aos cofres públicos 1,8 milhões. O prefeito Paganini acabou isentando o pagamento dessa servidora pública. Não sabemos o que levou o prefeito a perdoar essa dívida. Quando as pessoas atrasam seus impostos o prefeito não disponibiliza isenção. A população merece respostas. Outras pessoas receberam dívidas de seus entes queridos que já faleceram. Por que não perdoam a dívida dessas pessoas? O que é certo e o que é errado para a administração pública? O prefeito deve explicar para a população. Peço a colaboração de todos os vereadores. Esse assunto não pode ser deixado para trás. A isenção da dívida veio através de decreto. Isso não pode acontecer. Um projeto de lei deveria ser enviado a esta Casa. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Boa noite a todos... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Marcos Paulo da Silva**: Como o projeto de lei não passou por esta Casa, recai em improbidade administrativa... **Continuando o orador**: Tive o cuidado de analisar a LOMI. Com relação a tributos, dívida ativa, dívidas que já entraram como déficit, o artigo 12 da LOMI diz o seguinte: “É vedado ao prefeito, sem autorização do Legislativo, fazer o perdão, remissão de dívidas ou qualquer tributo do município.” Artigo 33º: “É de competência do Legislativo, por lei, autorizar a remissão ou perdão de dívidas.” Artigo 163º da Constituição Estadual: “É vedado ao Governador do Estado a renúncia ou remissão de dívidas sem autorização da Assembleia Legislativa.” Todas essas atribuições estão em consonância com a Constituição Federal. Nesse sentido, o que seria mais correto era o prefeito ter pedido para o Judiciário se manifestar. Quando houve o perdão da dívida ele deveria ter enviado para a Câmara Municipal. Caso isso acontecesse, acredito que teríamos condições de analisar. Soa muito estranho essa situação. Será que os contribuintes que tem o IPTU atrasado também serão perdoados? Isso deve ser analisado. Talvez para essas pessoas ele falaria um não. Não existe dois pesos e duas medidas. Não deve ser somente para um. Esses questionamentos devem ser explicados. Um milhão e oitocentos daria para colocar um tomógrafo no Hospital e ainda sobrava um troco. O prefeito deve se manifestar. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Primeiramente gostaria de rebatê-los veementemente sobre o artigo 12 da LOMI. O prefeito não perdoou absolutamente nada. O prefeito não fez nenhuma remissão de dívida. O senhor sabe disso. Caso não saiba, você deve se informar dentro daquilo que foi feito no processo administrativo. O que foi feito pelo nosso prefeito foi uma justiça a um erro cometido pela administração anterior. Foi infringido o artigo 149 do Estatuto do Servidor Público. Os vereadores Rafael, Carlinhos e Pedro são funcionários públicos. O senhor aceitaria uma comissão formada por um funcionário comissionado? Por funcionário comissionado não pode, vereador Marcos Paulo. Isso não existe. Um funcionário comissionado puro é vedado pelo artigo 149. A partir daquilo que foi instituído não existiu nenhum tipo de punição. Se ela é ilegítima, a punição é ilegítima. Quem aplicou a multa de

1,8 milhões foi essa comissão. Aliás, a Dra. Cristina Moro não pegou um centavo desse dinheiro. A alegação é que a servidora pública Selene Aldi não trabalhou e recebeu. Em relação ao perdão da dívida, isso não existe. Isso descaracteriza qualquer alegação. Quando o senhor disse a respeito da justiça, Marcos Paulo, o senhor passou por um processo nesta Casa. O senhor perdeu na justiça uma liminar e nem por esse motivo queria dizer que o senhor era culpado. Não tinha sido transitado em julgado. O senhor usou dois pesos e duas medidas para calibrar de uma maneira muito rude. Enquanto o senhor esteve como réu, o peso era determinado sobre seu processo de cassação. O senhor deveria conhecer um pouco melhor sobre o que acontece. O vereador também deveria conhecer porque é servidor público municipal. Inclusive, você também teve um processo disciplinar. Errados estão vossas excelências querendo colocar o perdão da dívida onde nunca existiu. Errados estão vossas excelências em não reconhecer a situação. O Ministério Público se pronunciou. Existiu jurisprudência no caso do Sandro Pio. Os mesmos funcionários que fizeram o processo administrativo disciplinar também perderam na justiça. Vamos deixar de fazer política nesta Casa. Vamos falar a verdade. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 224/2016. Rejeitado menos três votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Rafael Donizete Lopes e Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: REJEITADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 3º) Em única discussão o **Requerimento nº 00225/2016.**- Requer oficiar a Sra. Celene Audi e a Sra. Cristina Moro para que esclareçam pessoalmente a esta Casa de Leis, sobre o caso "Cristina Moro" e o perdão da dívida de R\$ 1,8 milhão. Autoria: Bancada Oposição. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 225/2016. Rejeitado menos três votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Rafael Donizete Lopes e Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: REJEITADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Agosto de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita, a Rádio Clube de Itapira e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. **DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.**